



PORTARIA Nº 111, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – Vincular à Coordenação de Pesquisa e Inovação do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso a responsabilidade pela gestão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências da Natureza e da Matemática ofertado por este Campus;

II – **Designar** o servidor Fábio Marinani (SIAPE 1869668) para a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências da Natureza e da Matemática;

III – A função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências da Natureza e da Matemática não está vinculada a remuneração adicional ou função gratificada;

IV – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

V – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação;

VI – Cientifiquem-se e Cumpram-se.


STEFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Portaria nº. 835 de 19 de Abril 2017